



2º Torneio de Futebol *Society* do Poder  
Judiciário de Roraima

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Bruno Campos Furman  
Emerson Cairo Matias da Silva



### **COLABORADORES**

Augusto Santiago de Almeida Neto  
Dra. Mariangela Nasário Andrade  
Ivy Marques Amaro  
João Creso de Oliveira

### **REALIZAÇÃO/OFERECIMENTO**

**Sport Center**

*Complexo Poliesportivo*

## 2º TORNEIO DE FUTEBOL *SOCIETY* DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O 2º Torneio de Futebol *Society* do Poder Judiciário de Roraima é uma ação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRR), sob a responsabilidade da Comissão Organizadora (CO), cuja preocupação é o ambiente organizacional e o desempenho no âmbito do trabalho, valorizando a integração.

### DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

**Art. 2º.** O 2º Torneio de Futebol *Society* do Poder Judiciário de Roraima irá ampliar o seu escopo, incorporando às atividades desportivas ações de saúde, cultura e lazer. Assim, os objetivos são:

I – Estimular a prática esportiva e recreativa entre servidores, como instrumento indispensável ao desenvolvimento físico e social dos participantes;

II – Desenvolver o intercâmbio socioesportivo entre os servidores, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos existentes em eventos dessa natureza;

III – Incrementar as boas relações entre as unidades do TJRR, por meio das práticas desportivas; e

IV – Promover a saúde por meio de incentivo às práticas desportivas.

### DA COORDENAÇÃO GERAL

**Art. 3º.** A Coordenação Geral do 2º Torneio de Futebol *Society* do Poder Judiciário de Roraima ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, que será assim constituída:

NOME	CARGO
Bruno Campos Furman	Presidente
Raimundo Maécio Sousa de Siqueira	Vice-presidente
Emerson Cairo Matias da Silva	Coordenador-Geral
Felippi Tuan da Silva Figueiredo	Diretor de Sorteio
Hedeson dos Santos Silva	Diretor de Comunicação
Ângelo José Silva Neto	Mesário

Marcelo Henrique Gurgel Barreto	Mesário
Samuel Dourado Cardial	Membro
Elias Ribeiro dos Santos	Membro

Parágrafo único – É facultativo aos membros da Comissão Organizadora participarem, como atletas, dos jogos e comporem as Equipes que disputarão o torneio.

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora terá a função de responder pela execução geral do evento e terá as seguintes competências:

- I – Organizar, supervisionar e dirigir o torneio;
- II – Elaborar e aprovar o Regulamento Geral;
- III – Buscar recursos e promover ações para a viabilização e a realização do evento;
- IV – Providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus etc.);
- V – Elaborar o sistema de disputa a ser desenvolvido no torneio;
- VI – Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- VII – Providenciar material e instalações necessários para a realização das competições;
- VIII – Receber denúncias de caráter disciplinar e julgá-las;
- IX – Articular a assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento;
- X – Zelar pela segurança dos participantes.

## DOS CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 5º.** A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes cargos:

- I – Presidente;
- II – Vice-presidente;
- III – Coordenador-Geral;
- IV – Diretor de Sorteio;
- V – Diretor de Comunicação;
- VI – Mesários;
- VII – Membros;

**Art. 6º.** Compete ao Presidente:

- I – Zelar pelo perfeito funcionamento do torneio e fazer cumprir suas decisões;
- II – Representar a Comissão Organizadora nas solenidades, podendo delegar essa função a qualquer um da Comissão;

III – Exercer outras atribuições quando delegadas pela Comissão.

**Art. 7º.** Compete ao Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente nas ausências ou impedimentos eventuais e definitivamente quando da vacância da Presidência;

**Art. 8º.** Compete ao Coordenador-Geral:

I – Receber e encaminhar, imediatamente, a CO denúncias ou recursos interpostos;

II – Dar publicidade às decisões da CO;

III – Buscar recursos e promover ações para a viabilização e a realização do torneio;

IV – Supervisionar todas as atividades do torneio.

**Art. 9.** Compete ao Diretor de Sorteio:

I – Receber as inscrições;

II – Elaborar planilhas detalhadas com todos os inscritos, exemplo:

a. Planilha por ordem de recebimento de inscrições, incluindo o cadastro de reserva;

b. Planilha com os inscritos nos seus respectivos potes, conforme art. 26;

c. Planilha geral com todos os dados dos inscritos, em ordem alfabética.

III – Providenciar todo o material necessário para a realização do sorteio.

**Art. 10.** Compete ao Diretor de Comunicação:

I – Dar publicidade de todos os acontecimentos referente ao torneio;

II – Cobrir o evento;

III – Providenciar, por rodada, vídeos com lances dos jogos, entrevistas, etc.

**Art. 11.** Compete ao Mesário:

I – Auxiliar os árbitros na marcação do tempo do jogo e das punições;

II – Elaborar a súmula;

III – Criar planilha com as informações relevantes da súmula, tais quais:

a. Artilheiros; e

b. Cartões Amarelos e Vermelhos.

**Art. 12.** Compete ao Membro:

I – Auxiliar no que for necessário, e sempre que solicitado, a qualquer um da CO.

## DO CHEFE DE EQUIPE

**Art. 13.** O **Chefe de Equipe** será indicado por cada Equipe no ato do sorteio das Equipes e Chaveamento;

**Art. 14.** Compete ao **Chefe de Equipe**:

- I – Realizar a seleção interna dos atletas;
- II – Acompanhar a delegação nos dias de realização dos jogos;
- III – Providenciar o uniforme da equipe;
- IV – Representar a sua equipe quando houver dúvidas, solicitações, apelações e punições aplicadas pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único – As despesas com uniformes, correrão por conta e responsabilidade de cada equipe.

## DO MATERIAL ESPORTIVO

**Art. 15.** O Chefe da Equipe será responsável pela aquisição e padronização do seu equipamento, devendo o atleta estar devidamente equipado, com uniforme padronizado definindo os seguintes pontos:

I – A numeração do uniforme (camisa) será com, no máximo, dois algarismos, para facilitar a sinalização do árbitro da partida, sendo opcional constar o nome do atleta.

**Art. 16.** Os equipamentos obrigatórios são:

- I – Camisas padronizadas com numeração;
- II – Calções padronizados (cores semelhantes);
- III – Chuteira *Society* com travas de borracha, sendo vedado o uso de chuteiras com travas de alumínio ou qualquer outra que comprometa a integridade física dos atletas.

**Art. 17.** Ao goleiro será facultativo o uso de calça, desde que esta não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente. Caberá ao Chefe de Equipe conferir o uniforme do seu time.

## DA PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA

**Art. 18.** O 2º Torneio de Futebol *Society* do Poder Judiciário de Roraima será realizado no período de 06 de maio a 24 de junho de 2017, conforme o cronograma a seguir:

DATA	ETAPA
06/03	Lançamento do 2º Torneio de Futebol <i>Society</i> do Poder Judiciário de Roraima.
07/03 a 31/03	Inscrições – Individuais e Equipes.
03/04 a 04/04	Divulgação e Impugnação/Correção de Inscrições.

05/04	Homologação das Inscrições.
11/04	Congresso Técnico: Sorteio das Equipes; Definições dos Chefes de Equipe; Chaveamento; Entrega das Camisas.
06/05	1ª Rodada do Torneio (Classificatória).
20/05	2ª Rodada do Torneio (Classificatória).
03/06	3ª Rodada do Torneio (Classificatória).
24/06	4ª Rodada do Torneio (Semifinais, Terceiro Lugar e Final); Premiação; Encerramento.

Parágrafo único – As datas agendadas poderão sofrer alterações, caso surja algum empecilho, os Chefes de Equipe serão informados.

## DOS PARTICIPANTES

**Art. 19.** Poderão participar do 2º Torneio de Futebol *Society* do Poder Judiciário de Roraima todos os magistrados, servidores efetivos, comissionados, cedidos, temporários, em colaboração técnica e estagiários.

Parágrafo único – Os magistrados, servidores efetivos, comissionados, cedidos, temporários, em colaboração técnica e estagiários **NÃO** poderão participar dos jogos, em qualquer das hipóteses que estejam afastados ou em licença, exceto férias ou recesso.

**Art. 20.** O 2º Torneio de Futebol *Society* do Poder Judiciário de Roraima terá a participação de 8 (oito) equipes com 12 (doze) atletas, assim definidas:

Posição	Qnt. Time	Qnt. Total
Goleiro	2 (dois)	16
Linha	10 (dez)	80

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 21.** As fichas de inscrições estarão disponíveis no site [www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br) em conjunto com este Regulamento, e deverá ser enviada para o email da Comissão Organizadora [torneio2017@tjrr.jus.br](mailto:torneio2017@tjrr.jus.br).

**Art. 22.** A inscrição deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser preenchida no computador.



§1º – Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser preenchidos, sob pena de indeferimento.

§2º - Não serão aceitas múltiplas inscrições em um único email.

**Art. 23.** Serão admitidos dois tipos de inscrições, quais sejam:

I – Inscrição individual; e

II – Inscrição de equipe.

**Art. 24.** Os critérios para **inscrição de equipe**:

I – Todos os atletas deverão ter composto o mesmo time no torneio anterior;

II – Deverá respeitar o limite máximo de 6 (seis) atletas;

III – Deverá observar, no que couber, a regra do §2º do art. 26;



## DO SORTEIO

**Art. 25.** Os inscritos serão divididos em 6 (seis) potes, são eles:

I – Goleiros;

II – Magistrados;

III – Servidores;

IV – Estagiários;

V – Terceirizados; e

VI – Policiais Militar.

**Art. 26.** O sorteio será realizado da seguinte forma:

I – Goleiros, intercalado, com no máximo 2 (dois) por equipe;

II – Magistrados, intercalados;

III – Servidores, intercalados;

IV – Estagiários, intercalados;

V – Terceirizados, intercalados;

VI – Policiais Militar, intercalados.

§1º – Todos os times deverão conter, no mínimo, 1 (um) Goleiro, 1 (um) Magistrado, 1 (um) Estagiário, 1 (um) Terceirizado e 1 (um) Policial Militar, salvo se a soma dos inscritos, do seu respectivo pote, for menor que 8 (oito).

§2º – Todos os times deverão conter, no máximo, 1 (um) Magistrado, 1 (um) Estagiário, 1 (um) Terceirizado e 1 (um) Policial Militar, salvo se a soma dos inscritos, do seu respectivo pote, for maior que 8 (oito).

**Art. 27.** O chaveamento será definido por sorteio, após a formação das equipes.



## DA PREMIAÇÃO

**Art. 28.** Serão entregues, como premiação, medalhas, apenas para os atletas das 3 (três) primeiras equipes melhor colocadas (Campeã, Vice-campeã e Terceiro Lugar) e troféu para a equipe campeã.

## DOS PROTESTOS

**Art. 29.** Os árbitros serão escalados pela Comissão Organizadora e suas decisões em quadra serão irrevogáveis.

**Art. 30.** Caberá à Comissão Organizadora receber os protestos manifestados pelas equipes participantes, por meio oral, após o término da partida, pelo Chefe de Equipe, onde será analisado apenas fatos extra campo.

**Art. 31.** Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos.

## DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 32.** Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais do “*Football Association*” bem como pelo presente Regulamento e seu **Anexo II - Regras**.

**Art. 33.** A forma de disputa será de caráter classificatório e eliminatório, conforme **Anexo I – Chaveamento**.

**Art. 34.** Não será permitida a substituição de atletas, salvo em caso de lesão ou doença.

§1º – O atleta substituído será, automaticamente, excluído do torneio;

§2º – Deverá ser observada a ordem de inscritos constante na lista de espera.

**Art. 35.** Será realizado no dia 11 de abril de 2017 o Congresso Técnico, que terá como intuito:

- I – Repassar informações sobre as regras do torneio;
- II – Sanar todas as dúvidas sobre o presente Regulamento;
- III – Sortear os times;
- IV – Sortear a tabela;
- V – Definir os Chefes de Equipe;
- VI – Por fim, serão entregues as camisas dos jogos.

**Art. 36.** Ao servidor participante dos jogos não haverá pagamento de diárias ou ajuda de custo, e as despesas com alimentação e hospedagem serão de sua responsabilidade.

**Art. 37.** As delegações participantes do **2º Torneio de Futebol Society do Poder Judiciário de Roraima** serão responsáveis pelo local utilizado durante as competições, devendo acatar as ordens disciplinares dos encarregados pela conservação e ainda indenizar o local de competição pelas avarias eventualmente ocasionadas ao material posto à disposição delas.

**Art. 38.** A Comissão Organizadora, através da Subsecretaria de Saúde, viabilizará equipe médica para o atendimento em primeiros socorros.

**Art. 39.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em votação por maioria.

Boa Vista/RR, 06 de março de 2017



## ANEXO I – Chaveamento

CHAVE 1			
Time 01	Time 02	Time 03	Time 04

Rodada	Casa	Gols	Vs	Gols	Fora	Data	Local	Horário
1	Time 01		Vs		Time 02	06/05	Sport Center	20h
1	Time 03		Vs		Time 04	06/05	Sport Center	20:30
2	Time 03		Vs		Time 01	20/05	Sport Center	20h
2	Time 04		Vs		Time 02	20/05	Sport Center	20:30
3	Time 01		Vs		Time 04	03/06	Sport Center	20h
3	Time 02		Vs		Time 03	03/06	Sport Center	20:30

CHAVE 2			
Time 05	Time 06	Time 07	Time 08

Rodada	Casa	Gols	Vs	Gols	Fora	Data	Local	Horário
1	Time 05		Vs		Time 06	06/05	Sport Center	21h
1	Time 07		Vs		Time 08	06/05	Sport Center	21:30
2	Time 07		Vs		Time 05	20/05	Sport Center	21h
2	Time 08		Vs		Time 06	20/05	Sport Center	21:30
3	Time 05		Vs		Time 08	03/06	Sport Center	21h
3	Time 06		Vs		Time 07	03/06	Sport Center	21:30

SEMIFINAIS								
Jogo	Casa	Gols	Vs	Gols	Fora	Data	Local	Horário
1	1° Ch1		Vs		2° Ch2	24/06	Sport Center	20h
2	1° Ch2		Vs		2° Ch2	24/06	Sport Center	21:30

### TERCEIRO LUGAR

Jogo	Casa	Gols	Vs	Gols	Fora	Data	Local	Horário
3	Perdedor Jg 1		Vs		Perdedor Jg 2	24/06	Sport Center	21h

### FINAL

Jogo	Casa	Gols	Vs	Gols	Fora	Data	Local	Horário
4	Vencedor Jg 1		Vs		Vencedor Jg 2	24/06	Sport Center	21:30



## ANEXO II – Regras

### DAS NORMAS GERAIS DO FUTEBOL *SOCIETY*

**Art. 1º.** Os jogos terão tempo de 20 (vinte) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, sem acréscimos e com intervalo entre os tempos de 5 (cinco) minutos.

**Art. 2º.** Em caso de empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 3 (três) pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 (um) pênalti e, dessa feita, de 1 (um) em 1 (um), até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

**Art. 3º.** A equipe que perder por W X O estará automaticamente eliminada da partida.

Parágrafo único – a equipe que perder por W X O na etapa de Semifinais, poderá jogar a Disputa de Terceiro Lugar.

**Art. 4º.** Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos, sendo considerada perdedora a equipe que chegar após este prazo.

**Art. 5º.** O árbitro só dará início a partida se houver, no mínimo, 4 (quatro) atletas de linha.

Parágrafo único – No caso das 2 (duas) equipes estiverem com o número de atletas abaixo do mínimo preestabelecido, será considerado, para efeito de W X O, os seguintes critérios:

I – Equipe com menor número, total, de atletas;

II – Equipe visitante.

**Art. 6º.** O atleta expulso de qualquer modalidade por agressão física ou moral poderá ser eliminado do torneio, cabendo esta decisão a Comissão Organizadora.

Parágrafo único – Quando necessário ou couber, o atleta estará sujeito às punições desportivas.

**Art. 7º.** Em caso de protesto, a equipe que se sentir prejudicada terá o prazo de 15 (quinze) minutos, após o término da partida, para entrar com recurso na Comissão Organizadora do Torneio, através do Chefe da Equipe.

**Art. 8º.** Após a 5ª falta, a 6ª, em diante, será batida de local pré-estabelecido sem barreira.

**Art. 9º.** Com dois cartões amarelos na mesma partida ou três cartões amarelos acumulados ao longo dos jogos, o atleta estará suspenso da próxima partida.

**Art. 10º.** O cartão vermelho equivale a uma suspensão automática para o próximo jogo.

---

## DOS DETALHES DAS REGRAS

**Art. 11.** TIRO DE META: Deverá ser cobrado pelo goleiro com as mãos, ou por qualquer jogador da equipe favorecida pelo mesmo com o uso dos pés.

**Art. 12.** DEFESA DO GOLEIRO: Após fazer uma defesa firme, terá 5 (cinco) segundos para repassar a bola com as mãos para qualquer atleta de sua equipe.

**Art. 13.** DEVOLUÇÃO PARA O GOLEIRO: Poderá devolver para o goleiro quantas vezes forem necessárias, mas o mesmo não poderá recebê-la com as mãos, a não ser que seja uma devolução involuntária ou de cabeça ou peito.

**Art. 14.** LATERAL E ESCANTEIO: Deverão ser cobrados com as mãos e poderá ser cobrado para o goleiro, desde que o mesmo não o receba com as mãos e terá 5 (cinco) segundos para a cobrança do mesmo.

**Art. 15.** TIRO LIVRE: Qualquer falta será tiro livre direto que poderá ser cobrado em 2 (dois) lances.

**Art. 16.** Os casos omissos serão definidos em uma reunião antes dos jogos pelos árbitros do torneio.

